

PRÊMIO
IEL
DE ESTÁGIO

REGULAMENTO
ESTAGIÁRIO

2018

FIEG
SESI
SENAI
IEL
ICQ BRASIL

FIEG IEL



Sumário

1. Prêmio IEL de Estágio	3
2. Porque Participar	3
3. Categorias de Premiações.....	3
3.1 Prêmio Estagiário Destaque	4
3.1.1 O que é.....	4
3.1.2 Quem pode participar	4
3.1.3 Classificação e Categorização.....	4
3.1.4 Etapas de Avaliação	5
3.1.5 Prêmio IEL Social	5
4. Etapa Regional	6
4.1 Inscrições	6
4.2 Cronograma.....	6
4.3 Comissão Avaliadora.....	6
4.4 Visita In Loco.....	6
4.5 Fotos e Filmagem Das Práticas Finalistas	7
4.6 Premiação Regional	7
5. Etapa Nacional	8
6. Sigilo das informações.....	9
7. Disposições Gerais	9
GLOSSÁRIO	11
ANEXOS.....	15
ANEXO I – TERMO DE ADESÃO.....	16
ANEXO II - AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM ORGANIZACIONAL	17
ANEXO IV – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO.....	18
RELATÓRIO DE PRÁTICAS – OBSERVAÇÕES	20
ANEXO V – AVALIAÇÃO DO SUPERVISOR/EMPRESA	22
ANEXO VI - AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM PESSOAL	23



REGULAMENTO

14ª EDIÇÃO – PRÊMIO IEL DE ESTÁGIO 2018

1. Prêmio IEL de Estágio

O Prêmio IEL de Estágio foi criado com a finalidade de incentivar as empresas e instituições de ensino a buscarem excelência em seus Programas de Estágio. A ação parte do entendimento de que preparar estudantes de maneira complementar ao ensino é uma forma altamente eficaz de atrair e reter bons profissionais em uma fase inicial do seu desenvolvimento profissional, além de ter também uma amplitude social.

A metodologia adotada busca valorizar e reconhecer a atuação de todos os agentes envolvidos no processo, premiando e reconhecendo às empresas com melhores práticas de estágio, aos estudantes que se destacam em seus estágios e às instituições de ensino que apoiam e incentivam os programas de estágio.

O IEL Goiás disponibiliza o regulamento de 2018 e os históricos das edições anteriores em nossa ferramenta exclusiva para o Prêmio IEL no endereço eletrônico: www.ielgo.com.br/premio.

2. Porque Participar

Estagiários Reconhecidos:

- ✓ Ganham visibilidade no mercado de trabalho;
- ✓ Somam novas experiências à formação;
- ✓ Compartilham o aprendizado de habilidades e atitudes, complementares à formação acadêmica.

3. Categorias de Premiações

Estagiário

- ✓ Ensino Médio
- ✓ Ensino Técnico
- ✓ Ensino Superior



3.1 Prêmio Estagiário Destaque

3.1.1 O que é

Reconhecimento dos estagiários que se destacaram em suas experiências durante o estágio. O foco desta etapa será a perspectiva do estudante sobre a aplicação prática dos conhecimentos adquiridos durante a formação e os resultados advindos desta experiência no campo de estágio.

3.1.2 Quem pode participar

- ✓ Estudante regularmente matriculado e efetivamente frequentando cursos da educação profissional de nível técnico, médio ou superior;
- ✓ Termo de Compromisso de Estágio (TCE) vinculado ao IEL Goiás em vigência com data igual ou posterior a 30 de Abril de 2018;
- ✓ Apresentar anuência da empresa com relação à imagem organizacional (Anexo II) a ser veiculada a partir da participação do estudante e apresentação das experiências;
- ✓ Apresentar autorização de uso de imagem pessoal (Anexo VI);
- ✓ Apresentar vídeo conforme previsto neste edital;
- ✓ Apresentar relatórios conforme edital (Anexo IV);
- ✓ Apresentar avaliação do supervisor (Anexo V).

3.1.3 Classificação e Categorização

Serão premiados e reconhecidos os estagiários classificados em “**PRIMEIRO LUGAR**” nas categorias Ensino Médio, Ensino Técnico e Ensino Superior. Conforme quadro abaixo:

Estagiários		
1º Lugar Ensino Médio	1º Lugar Ensino Técnico	1º Lugar Ensino Superior

O foco da avaliação será nas experiências e resultados que o (a) estagiário (a) obteve durante o período de estágio, sendo os critérios abaixo considerados pela Comissão Avaliadora, conforme quadro no relatório de práticas (Anexo IV):



- ✓ Perfil do Estagiário (Avaliação do Supervisor – Anexo V)
- ✓ Redação do Relatório (Anexo IV);
- ✓ Desafios e resultados (Anexo IV).

3.1.4 Etapas de Avaliação

- ✓ Avaliação de Relatório e Vídeo: O estagiário enviará o relatório conforme (Anexo IV), junto com vídeo de até 3 (três) minutos, apresentando as práticas desenvolvidas durante o estágio, sendo esta etapa eliminatória. A fase de Visita in loco acontecerá apenas para os classificados para a segunda etapa (somente os que alcançarem média acima de 7.0 (sete) serão classificados).
- ✓ Visita in loco: A visita será realizada por uma Comissão Avaliadora Regional, cujos componentes são profissionais qualificados para a avaliação, buscando evidências das atividades descritas no relatório seguindo os critérios estabelecidos no regulamento.
- ✓ A comissão avaliadora será acompanhada de um representante da equipe organizadora do Prêmio IEL, para apoiar as atividades sendo que este não terá atividade de avaliação.

3.1.5 Prêmio IEL Social

Com o objetivo de incentivar ações e iniciativas que envolvam e gerem impactos sociais, os 3 (três) estagiários finalistas de cada categoria se organizarão para arrecadar alimentos não perecíveis e dentro do prazo de validade, que serão doados a instituição da escolha do(a) estagiário(a).

Todos os alimentos arrecadados serão contabilizados (1 kg = 1 ponto) e posteriormente doados para a instituição escolhida pelo (a) estagiário (a) que arrecadar o maior número de doações (exceto sal, fubá e farinha).

O(a) estagiário(a) receberá como reconhecimento (com troféu e certificado), independente da premiação por categorias.



4. Etapa Regional

4.1 Inscrições

As inscrições de todas as categorias (Empresa Destaque, Estagiário Destaque e Instituição de Ensino Destaque) serão realizadas no hot site www.ielgo.com.br/premio preenchimento online, no período de 16 de Outubro de 2017 a 16 de Março de 2018.

4.2 Cronograma

FASE REGIONAL	Período de Inscrições (Envio de documentos)	16 de Outubro de 2017 a 16 de Março de 2018
	Avaliação Relatórios de práticas	19 a 30 de Março de 2018
	Visitas in Loco	09 a 20 de Abril
	Realização de Filmagens das práticas Finalistas	25 de Abril a 4 de Maio
	Entrega da Premiação	29 de Maio de 2018 No auditório João Bennio – Casa da Indústria

4.3 Comissão Avaliadora

A Comissão de Avaliação é composta por profissionais qualificados para a avaliação.

A Comissão de Avaliação é soberana em suas avaliações, não cabendo recursos das decisões por esta adotada.

4.4 Visita In Loco

A visita técnica será realizada nas empresas, instituições de ensino e estagiários finalistas na etapa regional. Na ocasião, serão validadas as informações encaminhadas nos relatórios e poderão ser realizadas entrevistas aleatórias com colaboradores e estagiários.



Caso a empresa, instituição de ensino ou estagiário não permitam a visita in loco nas datas estabelecidas neste regulamento (item 4.2) serão automaticamente desclassificados da Edição do Prêmio.

4.5 Fotos e Filmagem Das Práticas Finalistas

As práticas (conjunto de atividades desempenhadas no estágio) finalistas em todas as categorias receberão equipe do IEL para filmagem e fotos.

O objetivo das fotos e filmagem dos finalistas é apresentar no dia da premiação as práticas ao público presente e encaminhar ao IEL Nacional como critério de avaliação para a Etapa Nacional.

Ao inscrever na 14ª Edição do Prêmio IEL de Estágio 2018, as empresas e instituições de ensino assinam “Autorização de uso de imagem organizacional” (Anexo II) e os estagiários “Autorização de uso de imagem pessoal” (Anexo VI), para que seja garantida a utilização das imagens captadas nas empresas, instituições de ensino e sua publicidade.

Caso a empresa, instituição de ensino ou estagiário não permitam a gravação de imagens nas datas estabelecidas neste regulamento (item 4.2) serão automaticamente desclassificados da Edição do Prêmio.

4.6 Premiação Regional

A premiação ocorrerá em **29 de Maio de 2018** em solenidade especial, no **Auditório João Bennio, na Casa da Indústria** – Av. Araguaia, nº 1.544, Edifício Albano Franco no Setor Leste Vila Nova em Goiânia e contará com a presença dos vencedores, familiares, representantes de empresas e instituições inscritas, autoridades e convidados.

As empresas, estagiários e instituições de ensino vencedoras, receberão as premiações conforme quadro a seguir:

CATEGORIA ESTAGIÁRIO DESTAQUE		
1º Lugar de todas Categorias	2º Lugar de todas Categorias	3º Lugar de todas Categorias
R\$2.000,00 Troféu, Certificado e Reconhecimento	Troféu, Certificado e Reconhecimento	Troféu, Certificado e Reconhecimento

5. Etapa Nacional

Após seleção dos finalistas na Etapa Regional, o IEL de cada região fará o envio ao Núcleo Nacional de todas as informações avaliadas no processo.

A partir do recebimento do material, a equipe técnica do IEL Nacional fará uma validação sobre o atendimento regional dos requisitos nas fases anteriores e encaminhará os nomes dos finalistas regionais à Comissão nacional.

Para a Etapa Nacional não haverá categorização para Estagiário Destaque. Assim o IEL Goiás encaminhará apenas 1 (um) estagiário para concorrer ao Prêmio Nacional, conforme os critérios de avaliação será aquele que obtiver maior pontuação (nota) entre os 4 (quatro) vencedores da Etapa Regional.

As Categorias de Estagiário Destaque de “Nível Médio” e Empresa “Órgão Público” serão somente premiadas regionalmente, pois essas categorias são idealizadas pelo IEL/GO, por esse motivo não haverá estas categorias em nível nacional.

Na categoria *Empresa Destaque* (Micro/Pequena, Média, Grande e Sistema FIEG) e *Instituição de Ensino Destaque* (Ensino Superior e Ensino Técnico) serão encaminhados os vencedores da Etapa Regional para concorrer a Etapa Nacional.

A premiação nacional ocorrerá em solenidade especial, no dia 30 de agosto de 2018 no Centro de Convenções de Goiânia (pode ocorrer alteração). O evento contará com a presença dos representantes dos segmentos vencedores e de todos os Regionais do IEL aderentes ao Prêmio IEL de Estágio.



Será disponibilizado um relatório às empresas participantes da etapa final contendo um parecer quanto aos pontos fortes e pontos a aprimorar e de melhoria no seu programa de estágio. Esse relatório será elaborado pelo IEL Nacional com base no parecer da Comissão sobre cada empresa.

6. Sigilo das informações

As informações sobre as empresas classificadas, recebidas pela Comissão de Avaliação Regional e Nacional serão sigilosas, não podendo haver qualquer tipo de divulgação sem a sua prévia autorização, exceto para aquelas vencedoras do prêmio, que terão as práticas divulgadas em âmbito nacional.

7. Disposições Gerais

- ✓ Os vencedores (Empresa Destaque, Estagiário Destaque e Instituição de Ensino Destaque) concordam em ceder o uso de imagem em campanhas de divulgação do Prêmio IEL de Estágio coordenadas pelo IEL Goiás e IEL Nacional.
- ✓ A decisão da Comissão de Avaliação será soberana e de caráter irrevogável, não cabendo qualquer recurso por parte do participante.
- ✓ Os casos omissos a este regulamento serão resolvidos pela Comissão de Avaliação constituída e por representantes da equipe organizadora do Prêmio IEL de Estágio que acompanharão os resultados.
- ✓ A participação na premiação implica na aceitação, por parte dos concorrentes, de todas as exigências regulamentares. O não cumprimento de quaisquer delas acarretará em sua desclassificação.
- ✓ O aluno será automaticamente desclassificado se houver rescisão do Termo de Compromisso de Estágio durante o processo de avaliação.
- ✓ Alunos que participaram dos anos anteriores poderão participar novamente com novas práticas (conjunto de atividades desempenhadas no estágio).
- ✓ Será autorizada formalmente a divulgação da imagem, logomarca, nome da empresa, da instituição de ensino e o nome do estagiário.
- ✓ Os documentos encaminhados após a data limite levam a desclassificação do candidato.



- ✓ Fica vedada a participação de estagiários do IEL.
- ✓ Os vencedores têm plena liberdade para divulgar a premiação recebida, independentemente da divulgação dada pelos coordenadores do Prêmio IEL de Estágio. No entanto, qualquer peça publicitária que envolva as marcas CNI/IEL Nacional e Prêmio IEL de Estágio deve ser submetida à aprovação do IEL Nacional para análise de conformidade com as normas de utilização das marcas e idoneidade da mensagem.

Informações:

IEL Goiânia

Diego Gomes – (62) 3216-0347 diego.gomes.iel@sistemafieg.org.br
Antônia Francioli – (62) 3216-0325 antoniareis.iel@sistemafieg.org.br
João Batista – (62) 3216-0317 joaobrito.iel@sistemafieg.org.br

IEL Anápolis

Fernando Nunes – (62) 3311-1735 fernando.iel@sistemafieg.org.br

IEL Catalão

Daniel – (64) 3442-6711 danielsilva.iel@sistemafieg.org.br

IEL Luziânia

Gabriela Borges – (61) 3601-3615 gabriela.iel@sistemafieg.org.br

IEL Itumbiara

Cristiane Teixeira - (64) 3404-8083 cristiane.iel@sistemafieg.org.br

IEL Rio Verde

Juliezer Sousa – (64) 3623-4876 juliezer.iel@sistemafieg.org.br



GLOSSÁRIO

ATRAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS:

Corresponde ao planejamento e operacionalização de processos de recrutamento e seleção, contratação de estagiários, monitoramento do banco de talentos e comunicação com candidatos com o objetivo de garantir a eficácia dos processos e a atratividade da empresa.

- **Estratégias de atração** – divulgação da empresa e formas de recrutamento de candidatos para as vagas disponíveis: mídias utilizadas (jornal, revista, TV, rádio, internet, outros). As redes sociais são os meios mais eficientes para recrutamento de estagiários.
- **Metodologia de avaliação dos candidatos** – processo de seleção de candidatos, métodos utilizados: dinâmicas de grupo, prova situacional, testes, entrevistas como forma de avaliação de competências técnicas e comportamentais.
- **Feedback aos candidatos não aprovados** – resposta ao candidato não aprovado no processo seletivo para informar os seus *gaps* (pontos de melhoria). Os jovens que estão entrando no mercado de trabalho estão buscando experiências e para isso todo feedback é necessário e importante para que eles se aprimorem, inclusive no processo de seleção.
- **Política para a contratação de estagiários com deficiência** – é uma boa prática das empresas prever contratação de estagiários com deficiência como forma de inclusão social, mesmo que não obrigados por lei. Muitas vezes os estudantes com deficiência não conseguem concluir seus cursos porque não encontram oportunidades para estagiar. É considerada uma boa prática as empresas que abrem vagas para pessoas com deficiência na categoria estágio.

DESENVOLVIMENTO DE ESTAGIÁRIOS:

Corresponde ao conjunto de métodos utilizados para transmitir aos estagiários as habilidades necessárias para o desempenho das atividades, bem como promover seu processo formativo para o trabalho, convivência humana e visão de futuro.



A efetividade das ações de desenvolvimento tem ainda impacto direto sobre a atração e retenção de estagiários.

- **Processo de Integração** – momento de integração do estagiário no 1º dia de estágio, forma como ele é recebido e apresentado aos colegas. Esse processo pode ser estruturado ou não, mas é importante que o jovem tenha uma boa receptividade para que se adapte com facilidade ao novo ambiente de trabalho.
- **Política de estágio** – é a normatização do programa de estágio na política de RH da empresa, onde são definidas as regras de contratação, processo de recrutamento e seleção, formas de remuneração e benefícios concedidos aos estagiários. Essa é uma boa prática de gestão e planejamento de políticas de RH das empresas.
- **Atribuições e resultados esperados** – é o estabelecimento de atividades e metas pelo supervisor para o estagiário, que auxiliarão no processo de avaliação do estágio e do desempenho do estagiário. Esse plano de atribuições e resultados é uma boa prática para que os estagiários possam ter um acompanhamento efetivo sob o seu desempenho.
- **Acompanhamento** – O estágio exige supervisão constante de um profissional habilitado na formação acadêmica do estudante. Esse processo exige acompanhamento constante das atividades e é necessário para promover o aprendizado e desenvolvimento do estagiário.
- **Plano de capacitação** - São métodos utilizados para transmitir aos estagiários as habilidades necessárias para o desempenho das atividades, bem como promover seu processo formativo para o trabalho, convivência humana e visão de futuro. O plano de capacitação pode incluir ações de capacitação técnica ou comportamentais direcionadas aos estagiários.
- **Trilhas de aprendizagem** - Conjunto integrado e sistemático de ações de desenvolvimento, que recorrem a múltiplas formas de aprendizagem, visando à aquisição e produção de conhecimentos necessários para o desenvolvimento de competências – conhecimentos, habilidades e atitudes, geralmente focadas na sua formação dentro das atividades da empresa.
- **Acompanhamento de desempenho** – Formas e métodos sistematizados para o acompanhamento das atividades e do desenvolvimento



comportamental e técnico do estagiário. Essa é uma boa prática que estimula o comprometimento do estagiário com seu desempenho.

- **Seleção e desenvolvimento de supervisores** – Forma sistematizada de selecionar o supervisor adequado e apto para o acompanhamento do estagiário e promover o seu desenvolvimento em competências comportamentais para o melhor acompanhamento das atividades de estágio realizados pelos estagiários que estão sob sua supervisão. É importante que o supervisor tenha conhecimento da Lei de Estágio, além de competências para a supervisão e orientação adequada aos estagiários.
- **Recrutamento Interno** – processo de recrutamento na própria empresa como forma de preenchimento de uma nova vaga, extensiva aos estagiários.

RETENÇÃO DE ESTAGIÁRIOS:

Práticas adotadas durante a realização do estágio com vistas ao comprometimento do estagiário durante o período do TCE vigente, assim como iniciativas que visem estimular e oferecer condições para a efetivação do estagiário após o término do contrato. As ações orientadas para a retenção do estagiário contribuirão ainda, na atratividade de novos estagiários.

- **Contratação de estagiários após término do contrato** – é uma boa prática, para as empresas privadas, ter o programa de estágio como uma forma de recrutamento e seleção de novos talentos para a empresa.
- **Clima organizacional** – a realização de pesquisas de clima organizacional é uma boa prática para promover ajustes e mudanças de comportamento que serão benéficos para manter a qualidade de vida dos colaboradores da empresa. É importante estender a pesquisa a todos às pessoas que compõem o quadro de Rh da empresa, inclusive os estagiários.
- **Benefícios concedidos aos estagiários** – é considerada uma boa prática do programa de estágio, estender os benefícios concedidos aos funcionários aos estagiários da empresa.
- **Revisão do programa** – periodicamente é necessário que os programas de estágios das empresas sejam revisados para adequações legais, em caso de alteração na Lei de Estágio (nº 11788/2008) e de acordo com as mudanças de comportamento mercadológico.



- **Mudanças implantadas por iniciativa dos estagiários** – mudanças podem promover inovação de processos, produtos, serviços ou tecnologias nas empresas. Os estagiários, por estarem em contato com novos conhecimentos e diretamente conectados aos centros de pesquisas das universidades, são agentes de mudanças, cujos conhecimentos podem promover inovação nas empresas em que atuam. É uma boa prática estimular a interação dos estagiários para a promoção das mudanças.



ANEXOS



ANEXO I – TERMO DE ADESÃO

CONSIDERANDO:

1. Que o IEL tem por objetivo institucional contribuir para a difusão das melhores práticas de gestão de carreiras e de programas de estágio;
2. O Prêmio IEL de Estágio foi criado como forma de incentivar as empresas e instituições de ensino a buscarem excelência em seus programas de estágio;
3. A execução do prêmio nos estados na formatação nacional dar-se-á mediante a adesão dos participantes;
4. O interesse da Empresa / Instituição de Ensino / Estagiários em aderir aos termos convencionados no Guia de Execução e Regulamento do Prêmio;

Resolvem firmar o presente Termo de Adesão, nas condições abaixo listadas:

DAS OBRIGAÇÕES DA EMPRESA / INSTITUIÇÃO DE ENSINO ADERENTE:

- a) Dispor de profissional responsável pela comunicação junto ao IEL;
- b) Encaminhar formulários e evidências dentro do prazo estabelecido;
- c) Prover evidências para validação das informações enviadas;
- d) Participar do evento de solenidade regional, e caso seja selecionado, da etapa nacional;

Por estar em acordo com as informações aqui descritas, manifestamos o interesse em participar do *Prêmio IEL de Estágio 2018*.

Empresa / Instituição de Ensino	
CNPJ / CPF nº	
Responsável legal	
Responsável pela participação	
Cargo	
Telefone	
E-mail	
Categorias de participação	<input type="checkbox"/> Empresa <input type="checkbox"/> Estagiário <input type="checkbox"/> Instituição de Ensino

_____ -GO, _____ de _____ de 201__.

Carimbo e Assinatura do Responsável Legal
Nome da Empresa



ANEXO II - AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM ORGANIZACIONAL

Declaramos para os devidos fins que a empresa/instituição de ensino _____, inscrita no CNPJ nº _____, autoriza a utilização de sua imagem, sem ônus para as entidades do Sistema Indústria para o projeto de atualização do Banco de Imagens, estando ciente e de acordo que as mesmas sejam veiculadas em folhetos, relatórios e demais materiais impressos e também por outros meios de transmissão, utilizados pelas instituições do Sistema CNI no território nacional ou ainda para veiculação em folhetos que poderão ser levados em viagem ao exterior.

Estamos ainda cientes e de acordo com a divulgação das práticas e processos de estágio realizados na empresa e apresentados durante a avaliação do Prêmio IEL de Estágio.

E conforme itens previstos no Regulamento, damos ciência e aceite em relação à filmagem do ambiente de trabalho da empresa e/ou instituição de ensino e do(s) estagiário(s) com a finalidade de subsidiar produção de vídeo alusivo à prática inscrita no Prêmio IEL de Estágio 2018, que também será exibido no dia da solenidade de premiação regional e/ou nacional e disposição no hotsite do Prêmio.

Nome da Empresa: _____

Representante Legal: _____

RG: _____

_____ -GO, _____ de _____ de 201__.

Nome/Cargo – Carimbo e Assinatura



ANEXO IV – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Categoria Estagiário Destaque

1. PERFIL

1.1. ESTAGIÁRIO

Nome:	
CPF:	
Telefones:	E-mail:
Instituição de ensino:	
Curso:	Semestre:
Professor Orientador:	

1.2. EMPRESA

Nome da Empresa:	
CNPJ:	
Categoria: () Micro/Pequena () Média () Grande () Sistema FIEG () Órgão público	
Segmento de atuação:	<input type="checkbox"/> Público <input type="checkbox"/> Privado
Supervisor:	
Cargo / Área do responsável:	
Telefone para contato da empresa:	
E-mail de contato da empresa:	
Tempo de estágio na empresa atual:	

Observação: Juntamente com esse formulário deverá ser entregue o Termo de Adesão e Uso de Imagem, assinado também pela empresa na qual o estágio foi desenvolvido.

2. CRITÉRIOS DE HABILITAÇÃO

2.1. Encontra-se regularmente matriculado e frequentando regularmente as aulas em um curso de nível médio, técnico ou superior?

- Sim Não

2.2. Possui Termo de Compromisso de Estágio (TCE) vinculado ao IEL Goiás em vigência com data igual ou posterior a 30 de Abril de 2018?

- Sim Não

3. OUTRAS INFORMAÇÕES

3.1. Como tomou conhecimento do prêmio? (Assinale quantas alternativas forem necessárias)

- | | |
|-------------------------------------|--|
| <input type="checkbox"/> Site | <input type="checkbox"/> Cartaz |
| <input type="checkbox"/> Visita IEL | <input type="checkbox"/> Banner |
| <input type="checkbox"/> Folder | <input type="checkbox"/> Outros. Quais ? |
-

3.2. O que o (a) motiva a inscrever-se no prêmio? (Assinale quantas alternativas forem necessárias)

- A visibilidade que a participação pode trazer para a minha carreira
- O prêmio em si
- O incentivo da empresa ou da instituição de ensino
- O interesse em compartilhar experiências
- Outros. Quais?

O que o motivou a estagiar na empresa atual? (Assinale quantas alternativas forem necessárias)

- Identidade organizacional
- Credibilidade da marca
- Programas de desenvolvimento
- Reconhecimento
- Possibilidade de contratação
- Valor da bolsa e/ou Benefícios
- Comunicação (espaço para sugerir melhorias)
- Outros. Quais _____



RELATÓRIO DE PRÁTICAS – OBSERVAÇÕES

Estrutura

Como forma de garantir a parametrização dos relatórios, seguem orientações quanto ao conteúdo que deverá conter em seu relatório de práticas:

- Indicar dados necessários à compreensão das atividades desenvolvidas no campo de estágio (apresentação da empresa, do papel exercido e da área de atuação).
- Quais ações você desenvolveu dentro do seu estágio que fez você se considerar destaque? Apresente fatos que evidenciem isso.
- Descreva o impacto gerado na empresa ou área que atua, apresentando os desafios e resultados.
- Identificar de que maneira a prática estabelecida contribuiu para o seu desenvolvimento pessoal e profissional.

Obrigatoriedade e formato para a entrega dos trabalhos

Os trabalhos deverão ser apresentados no seguinte formato e ordem:

- Digitados, em espaçamento entre linhas duplo, em formato A4, letra Arial 12.
- A capa deverá conter o nome do trabalho e a categoria específica, além do nome do autor, da instituição de ensino e logomarca e/ou nome da empresa/instituição.
- A capa não será contabilizada no número de páginas do conteúdo da prática.
- O documento deverá conter os seguintes itens que serão avaliados pela comissão:



Critério	Item de Avaliação
Perfil do Estagiário, Avaliação do Supervisor	Capacidade de Assimilar as Rotinas de Trabalho
	Capacidade de Sugerir e Implantar Melhorias
	Cumprimento das Normas e Regulamentos
	Relacionamento Interpessoal
	Senso Crítico
Redação do Relatório	Domínio da Norma Padrão da Língua Portuguesa
	Compreensão da Proposta de Redação da Prática de Estágio
	Seleção e Organização das Informações
	Coesão e Coerência
	Argumentação do Texto
Desafios e Resultados	Solução Proposta
	Criatividade e Originalidade
	Grau de Desafio
	Aprendizado no Processo
	Benefícios aos Envolvidos

Anexos

Os trabalhos nas diversas categorias podem conter os seguintes anexos:

- Fotografias e/ou imagens;



ANEXO V – AVALIAÇÃO DO SUPERVISOR/EMPRESA Categoria Estagiário Destaque

Estagiário:	
Empresa:	
Supervisor:	
Telefone do supervisor:	E-mail:
Curso:	Período:
Instituição de ensino:	

AVALIE DE 0 A 4 O DESEMPENHO DO ESTAGIÁRIO, QUANTO AOS:

ASPECTOS COMPORTAMENTAIS	0 - Insuficiente	1- Fraco	2 - Regular	3 - Bom	4 - Ótimo
Capacidade de assimilar as rotinas de trabalho					
Capacidade de sugerir e implantar melhorias					
Cumprimento das normas e regulamentos					
Relacionamento interpessoal					
Senso crítico					

- Outros itens relevantes observados:

- Pontos fortes:

- Oportunidades de melhoria:

Carimbo e Assinatura do Supervisor de Estágio



ANEXO VI - AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM PESSOAL

Eu _____, CPF nº _____, declaro para os devidos fins que autorizo a utilização de minha imagem, sem ônus para as entidades do Sistema Indústria para o projeto de atualização do Banco de Imagens, estando ciente e de acordo que as mesmas sejam veiculadas em folhetos, relatórios e demais materiais impressos e também por outros meios de transmissão, utilizados pelas instituições do Sistema CNI no território nacional ou ainda para veiculação em folhetos que poderão ser levados em viagem ao exterior.

Estou ainda ciente e de acordo com a divulgação das práticas e projetos nos quais me encontro vinculado e que forem apresentados na avaliação para o Prêmio IEL de Estágio.

Declaro também que a presente cessão é feita em caráter universal, total e definitiva e se faz por prazo indeterminado e a título gratuito, produzindo seus efeitos não só no Brasil, mas em qualquer lugar situado fora das fronteiras nacionais.

_____-GO, _____ de _____ de 201__.

Assinatura